

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE IVAIPORÁ

Rua Rio Grande do Sul nº 10 - Centro - CEP 86870-000 - Fone (43) 3472-2944  
CPF 002.917.050-81 - [www.rivaipora.com.br](http://www.rivaipora.com.br) - WhatsApp: (43) 3472-2944

Marco Antônio Pedrazzi Valentini - Oficial

Laura Michele Kist Valentini - Oficial Substituta

Ana Paula da Silva Carvalho Bertotti - Oficial Substituta

NÚMERO DO RECIBO: 4125

CERTIDÃO N.º 6.806

Recebemos do Sr.(a) **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ADMINISTRAÇÃO**  
a quantia de R\$ **0,00** referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

N. protocolo	Natureza	Quant.	VRC'S	Reais	Subtotal
6806	Buscas	6	3,00	0,83	4,98
6806	Certidão de Inteiro Teor - Matrícula	1	139,17	38,55	38,55
6806	SELO RI2 (FUNARPEN)	1	0,00	8,00	8,00
6806	SELO RI3 (FUNARPEN)	6	0,00	0,25	1,50
	Funrejus				10,88
	ISS				1,74
	FUNDEP				2,18

**TOTAL GERAL R\$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**

**SALDO À RECEBER R\$ 67,83**

Observação:



**Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI  
OFICIAL SUBSTITUTA  
IVAIPORÁ - PR

Ivaiporã, 21/05/2024



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para serviço de Registro de imóveis – Comarca de Ivaiporã, CPF: 002.917.050-81 por compra direta.

tem	Descrição do Produto/Serviço	Valor unid. R\$	Valor Total
1	Matrícula atualizada.	R\$ 67,83	<b>R\$ 67,83</b>

JUSTIFICATIVA: Necessidade de expedir matrícula atualizada a fim de cumprir diligência determinada nos autos nº 0000613-63.2004.8.16.0097, para cumprimento do disposto no art. 392 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do estado do Paraná, a fim de prosseguimento dos trâmites legais para designação de leilão judicial.

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã/PR, 21 de maio de 2024.

Deodato Matias  
Prefeito Municipal